



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 6.193, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Institui, no âmbito do Município de Tatuí, a Semana dos Etecanos, celebrando as atividades pedagógicas e filantrópicas realizadas na Etec Sales Gomes, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Tatuí, a Semana dos Etecanos, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de maio, diante dos eventos neste período realizados pela Etec Sales Gomes, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

Art. 2º A Semana dos Etecanos tem por finalidade:

I - Valorizar os estudantes, docentes, servidores, profissionais e ex-alunos da instituição;

II - Promover atividades acadêmicas, pedagógicas, culturais, esportivas, sociais e de integração com a comunidade;

III - Fortalecer o vínculo entre a Etec Sales Gomes e os setores produtivos locais, evidenciando a importância da formação técnica para o mundo do trabalho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de março de 2026

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/03/2026
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 091/AJT/CMT/26, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria dos Vereadores: Rosana Nochele Pontes Pereira e Renan Cortez